



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 223/2011 – São Paulo, terça-feira, 29 de novembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.764, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 7/10/11,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete do Juizado de Sorocaba - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, presidir as audiências de conciliação, a serem realizadas em Itapeva, no período de 28/11 a 2/12/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6301000286/2011-GABJ,

RESOLVE:

I - Convocar a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Semana Nacional de Conciliação em São Paulo, no período de 28/11 a 2/12/11.
II - Convocar o MM. Juiz da 13ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Semana Nacional de Conciliação em São Paulo, no dia 1/12/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6507, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para incluir o saldo de 11 (onze) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI para 2 a 12/12/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.773, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,
considerando os Ofícios nºs 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal e 1630/PRES,
considerando o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,
considerando os termos do correio eletrônico datado de 14/11/11,

RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para participarem das Sessões de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, a ser realizado neste Tribunal:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais	Vara	Dias
CÉSAR DE MORAES SABBAG	6ª Ribeirão Preto	15/2/12
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	1ª Vara-Gabinete de Jundiá	6/2/12
HERALDO GARCIA VITTA	1ª Vara-Gabinete de Campo Grande	13/2/12
JOÃO EDUARDO CONSOLIM	5ª Ribeirão Preto	15 e 16/2/12
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	3ª Campinas	14 e 15/2/12
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	3ª Bauru	14 e 15/2/12
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	6ª Campinas	13/2/12
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	1ª Vara-Gabinete de Catanduva	15 e 16/2/12
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2ª Vara-Gabinete de Campinas	6 e 13/2/12
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto	30/1/12
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	4ª Campinas	6/2/12

com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juízes Federais	Vara	Dias
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	8ª Execuções Fiscais - SP	15 e 16/2/12
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1ª Cível-SP	6/2/12
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	3ª Vara-Gabinete de São Paulo	6/2/12
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	1ª Osasco	30/1/12
PAULO CESAR CONRADO	12ª Execuções Fiscais - SP	13/2/12
WILSON ZAUHY FILHO	13ª Cível-SP	30/1/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.774, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 14/11/2011,

RESOLVE:

Designar os E. Desembargadores Federais, abaixo nominados, para presidirem as Sessões de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” nos meses de janeiro e fevereiro de 2012:

JANEIRO		
DIA	SEÇÃO	PRESIDENTE
30	SEGUNDA	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI

FEVEREIRO		
DIAS	SEÇÃO	PRESIDENTE
06	TERCEIRA	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI
13	PRIMEIRA	MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO
14	SEGUNDA	MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO
15	PRIMEIRA	MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO
16	TERCEIRA	SÉRGIO DO NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6509, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2011*, resolve:

REMOVER, a pedido, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2011, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e dos citados Resolução nº 3 e Edital:

- **ANA MARIA DE LUCENA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- **CAROLINA RAMOS PRATA MAIOLI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **EDUARDO GABAN YUZUKA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Jacarezinho, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- **GABRIEL DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **JOSÉ EDGARD CATÃO NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para a Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- **LILIANE CRISTINA KROSKINSQUE PALOMBO KOENEMANN FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **OSVALDO ONODA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Londrina, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2656/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 11/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/11/2011”

ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11444/2011 - SEGE, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 10748, de 28/10/2011, publicado em 08/11/2011, para fazer constar a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **NILSON ROSSI MAXIMO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos a partir de 08/11/2011, data da concessão inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0274 - CJF (11240/2011 - SEGE), resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MÁRCIA LIZ CONTIERI LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 4 - TRF 3ª REGIÃO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, Presidente da Comissão do XVI Concurso do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna público o **resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** referente ao concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, no âmbito da 3ª Região, compreendida pelas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 - TRF 3ª REGIÃO, de 25 de julho de 2011. Torna público, ainda, que os **locais e o horário de realização da prova objetiva seletiva** estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf3juiz2011>, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos neste edital para a verificação do seu local de prova e para a realização dessa.

1 DO RESULTADO NA PERÍCIA MÉDICA

1.1 **Relação dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000882, Abraao Soares dos Santos / 10003504, Adriana Alves dos Santos Babeck / 10004002, Alexandre Jose Mileo / 10000722, Ariovaldo Canepa Cabreira / 10001687, Bertrand Wanderer / 10002733, Bráulio Lisboa Lopes / 10005263, Celso Endres / 10000455, Celso Silvestre Roberto / 10004503, Ed Lyra Leal / 10003518, Edilson Antonio da Silveira / 10003312, Elenir Rodrigues Andrade Rocha / 10003466, Elson de Araujo Capeto / 10003812, Fabio Silveira Aretini / 10000989, Flavio Ayres dos Santos Pereira / 10004248, Gizelli Karol Both Palermo / 10006679, Joao Arthur Siqueira da Silva Costa / 10003004, Leonardo Costa Coscarelli / 10006097, Leonardo Damato Machado / 10006249, Luis Carlos Pedrazzoli Filho / 10000899, Marcelo Jose da Silva / 10004201, Omar Bellotti Ferreira / 10005126, Paulo Sergio Adorno Alves / 10004021, Tatiana de Oliveira Muniz / 10006423, Thiago Zucchetti Carrion / 10006194, Ulisses Pinheiro Mendes da Silva / 10005767, Vicente Eduardo Martins Maia.

2 DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

2.1 Estão convocados para a realização da prova objetiva seletiva os candidatos relacionados nos Editais nº 2 - TRF 3ª Região, de 10 de outubro de 2011 e nº 3 - TRF 3ª Região, de 18 de novembro de 2011, publicados no *Diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região*.

2.1.1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **4 de dezembro de 2011**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf3juiz2011> para verificar o seu local de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova objetiva seletiva, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

2.4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no **item 15** do Edital nº 1 - TRF 3ª REGIÃO, de 25 de julho de 2011, publicado no *Diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf3juiz2011>, e neste edital.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Presidente da Comissão do XVI Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1745, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum do Juizado Especial Federal de Lins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a inauguração da 1ª Vara Federal de Lins/SP;
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 018269,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum do Juizado Especial Federal de Lins, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 05 de dezembro de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2655/11

Interessado: MM. Juiz Dr. SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

Assunto: Compensação no dia 25/11/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 24/11/2011”

ATO Nº 11.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jundiaí, a partir de 25/11/11, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 1746, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Suspende os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** os problemas ocorridos no sistema informatizado do Fórum da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, **considerando** os termos do correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 018287,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 23 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de novembro de 2011, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Reestrutura a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE) para criar o escritório de projetos estratégicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Meta 1 das Metas Nacionais do Judiciário para 2011: “criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica”;

CONSIDERANDO a Resolução n. 148, de 26 de maio de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a implantação e operação dos escritórios de projetos estratégicos e da gestão de projetos, programas e portfólio no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, da referida Resolução, que estabelece que os escritórios de projetos estratégicos deverão ser implantados na unidade responsável pelo planejamento estratégico, observando-se as especificidades estruturais de cada órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar a estrutura organizacional da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE) conforme segue:
I - criar a Seção de Projetos Estratégicos (RPET).

II - alterar a denominação da seção de Acompanhamento de Projetos (RACT) para Seção de Processos de Trabalho (RTRO).

Art. 2º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-4 e 1 (uma) função comissionada FC-2, da reserva da Presidência, em 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 3º Destinar à Seção de Projetos Estratégicos 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, todas provenientes da reserva da Presidência.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica	AEGE	29.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário	3	
Técnico Judiciário	5	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 Assessor (CJ-3)		
Seção de Estatística	RTAT	29.001
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Seção de Gestão Estratégica	RGES	29.002
I Supervisor (FC-5)		
I Assistente II (FC-3)		
Seção de Processos de Trabalho	RTRO	29.003
I Supervisor (FC-5)		
I Assistente II (FC-3)		
Seção de Projetos Estratégicos	RPET	29.004
I Supervisor (FC-5)		
I Assistente II (FC-3)		

Art. 5º. Aprovar a Norma de Estrutura da Seção de Projetos Estratégicos, bem como atualizar as Normas de Estruturas da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica e da Seção de Processos de Trabalho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 10 dias, e altera as Resoluções ns. 302, de 22/11/2007 e 354, de 14/04/2009, ambas deste Conselho. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1747, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2011*, resolve:

REMOVER, a pedido, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2011, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e dos citados Resolução nº 3 e Edital:

- **FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Resende, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **REGINA CÉLIA COELHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **SANDRA DE JESUS DA ROCHA BORGES FREITAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **SYLVIO JOSÉ CATTERMOL DA ROCHA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Barro do Pirai, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de São José dos Campos para a Seção Judiciária do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- **CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Campinas para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **CRISTIANO JOSÉ ROCHA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Campinas para a Subseção Judiciária de Paulo Afonso, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **ERICA BECHUATE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Campinas para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- **SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Campinas para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- **GESIEL NAVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Franca para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- **DEISE DE FÁTIMA AZIANI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de São Carlos para a Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- **DIEGO NASSIF DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Assis para a Subseção Judiciária de Jacarezinho, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- **ÉERICA MOSTARO OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Santo André para a Subseção Judiciária de Manhuaçu, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- **WESLEY ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista para a Seção Judiciária do Estado de Alagoas, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- **MURILO SALOMÃO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Subseção Judiciária de Osasco para a Subseção Judiciária de Manhuaçu, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1748, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2011*, resolve:

REMOVER, a pedido, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008 e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2011, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e dos citados Resolução nº 3 e Edital:

- **NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a Subseção Judiciária de Anápolis, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **MIGUEL PEGORARO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados para a Subseção Judiciária de Pato Branco, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Três Lagoas para a Seção Judiciária de Vitória, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **ADRIANO NOGUEIRA PINNA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Corumbá para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a Subseção Judiciária de Sinop, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Naviraí para a Subseção Judiciária de Rondonópolis, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **RUBENS DE PAULO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Subseção Judiciária de Coxim para a Subseção Judiciária de Passos, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2657/11

Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Assunto: Licença-saúde dia 14/11/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/11/2011”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 54 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1983	LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA	de B9 para B10	22/10/2011
2004	DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO	de B8 para B9	04/08/2011
2197	ENY CRISTINA GOMES BASQUES	de B9 para B10	02/10/2011
2344	LIDIA MARIE YOSHINAGA CAMPANA	de C14 para C15	31/10/2011
2490	ANDREA EMILIA BOVO	de C11 para C12	20/08/2011
2688	ADILSON SANTANA	de B10 para C11	31/10/2011
2839	MARCELO FARIA DA SILVA	de B6 para B7	14/10/2011
2921	CYNTHIA M. DE NUNES MOTA	de B9 para B10	02/07/2011
2969	MARIA ALICE TOSQUI RUIZ	de B9 para B10	22/10/2011
3088	DANILO SILVA SOUSA	de B8 para B9	06/10/2011
3089	KEYLA MARGARETH BARBOSA	de B8 para B9	13/10/2011

3094	ADAUTO MERCALDO COELHO	de B8 para B9	27/10/2011
3246	LUCY DEL POZ RIBEIRO	de B6 para B7	07/10/2011
3249	MARIZA VALERIA DE SOUZA	de B6 para B7	30/09/2011
3373	ANA ISABEL C. M. DE A. ROSSINI	de B6 para B7	30/09/2011
3433	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	de A3 para A4	01/09/2011
3487	RICARDO TADEU M. ALVES DA SILVA	de A3 para A4	20/10/2011
3497	SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI	de B6 para B7	14/10/2011
3549	ROSANE MOREIRA FIGUEREDO	de A2 para A3	19/10/2011
3553	MARIANA DUARTE SANTANA	de A2 para A3	26/10/2011

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3338	MILTON MASSAO MATSUMOTO	de B6 para B7	28/10/2011
3340	ROSANGELA REGINA FRANCISCO	de B6 para B7	28/10/2011

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2565	REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE	de B10 para C11	24/06/2011

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2675	ROSIMEIRE S. BARBOSA STACCHINI	de B10 para C11	16/10/2011

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2623	LUCIANA LEITE R. VARJABEDIAN	de B10 para C11	13/09/2011
2650	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	de B10 para C11	13/09/2011
2664	PATRICIA NARDI TONI	de B10 para C11	08/10/2011
2669	FATIMA APARECIDA B. SANTOS	de B10 para C11	09/10/2011
2674	MARCELO JUNQUEIRA MARQUES	de B10 para C11	01/11/2011
2677	CRISTIANE TORRES COSTA	de B10 para C11	16/10/2011
2680	ALECSO MACEDO DE ALCANTARA	de B10 para C11	16/10/2011
2682	JOSE TANCREDO JUNIOR	de B10 para C11	26/10/2011
2960	PATRICIA DE LIMA E SILVA	de B9 para B10	13/10/2011
2961	ALBERTO SHINICHI ODAN	de B9 para B10	15/10/2011
2965	RODRIGO CUNHA RODRIGUES	de B9 para B10	15/10/2011
3070	EDUARDO GABAN YIZUKA	de B8 para B9	04/08/2011
3093	MARILIA ARANTES	de B8 para B9	20/10/2011
3212	MARIANE ICHIMURA	de B6 para B7	06/07/2011
3244	MARIA DE FATIMA L. BARROSO	de B6 para B7	05/10/2011
3245	JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR	de B6 para B7	05/10/2011
3308	RENATO SILVESTRE DA SILVA	de B6 para B7	30/09/2011
3482	VILMA C. DA SILVA ALBARDEIRO	de A3 para A4	06/10/2011
3483	FABRICIO RODRIGUES ANDRADE	de A3 para A4	06/10/2011
3543	JADSON DE MESQUITA SERRA	de A2 para A3	30/09/2011
3544	EDMILSON GOMES DA SILVA	de A2 para A3	28/09/2011
3546	MARINA RIZERIO M. DOS SANTOS	de A2 para A3	13/10/2011
3548	PAULA PIAO FERRAZ	de A2 para A3	19/10/2011

3614	LEANDRO MENDES FERRAZ	de A1 para A2	04/10/2011
3615	LUCIANA CAMPOS PORDEUS	de A1 para A2	13/10/2011
3616	LAIS BATISTA GUERRA	de A1 para A2	18/10/2011
3617	MARINA MOREIRA CARNEIRO	de A1 para A2	25/10/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2637	EDISON SHIGUERU TSUKADA	de B10 para C11	11/09/2011
2925	HILTON CESAR CAMPOS ARAGAO	de B9 para B10	19/07/2011
2959	WILSON WAGNER DE MELO	de B8 para B9	01/10/2011
2962	ANEZIO HENRIQUE JUNIOR	de B9 para B10	08/10/2011
2963	FERNANDO C. LINS JUNIOR	de B9 para B10	08/10/2011
2967	LUIS EDUARDO SCAPPATICCI	de B9 para B10	15/10/2011
2968	PAULO SERGIO DE SOUZA	de B9 para B10	24/10/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2923	IVAN LEDUC DE LARA	de B9 para B10	23/07/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2274	WILLIAM E. MOTA DE OLIVEIRA	de C13 para C14	13/10/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3430	ELLINGTON DOS SANTOS	de A3 para A4	27/08/2011

-AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2276	DANIEL GUEDES DA SILVA	de C13 para C14	22/10/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marisol Ávila Ribeiro

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 55 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, bem como a decisão do processo administrativo nº 01654/2009-SEHU, resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira aos servidores abaixo mencionados:

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2629	PEDRO BONASSI NETO	de B10 para C11	11/09/2011	14/10/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2606	RENATO B. MODENA	de B10 para C11	02/09/2011	18/10/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marisol Ávila Ribeiro

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura - CPEA, constituída pela Portaria 5137/2007.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria 5137, de 25 de maio de 2007, da Presidência deste Tribunal, que delega ao Diretor-Geral a atribuição de efetuar alterações na composição e nas atribuições da CPEA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 5137, de 25 de maio de 2007, da Presidência deste Tribunal para:

I- excluir os seguintes servidores:

Membros efetivos:	RF
Josias Stefano Stoev (TRF)	1235
Stella Matis Mellin Bontansa (TRF)	2390

II - incluir os seguintes servidores:

Membros efetivos:	RF
Ligia Otaga (TRF)	3492
Sonia Kiyoko Kawano (TRF)	3653
Sérgio Azevedo Capilé (JFPG-MS)	3569
Laelson Nunes da Silva (JFPG-MS)	4681

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 7146, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a composição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 20, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7092, de 25/10/2011, desta Diretoria-Geral, que constitui a Comissão Temporária de Inventário Físico Anual,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II, alínea e, do art. 2º da Portaria nº 7092/2011, para excluir o servidor Francesco Lettieri, RF 2409, e incluir o servidor Roger Willians Dorneles dos Santos, RF 1911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 25.11.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.026.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2011-RP com a empresa MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ: 11.934.717/0001-27). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote **02**, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de perfuradores de papel, - Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

São Paulo, 25.11.2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 276/2011; b) OBJETO: Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, durante o exercício de 2012, para os edifícios do TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

Extrato de decisão proferida em processo administrativo.

Processo Administrativo nº 072/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 022/2011. Informação nº 173/2011-ATEC. Licitante: SHIRION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ nº 11.440.676/0001-12). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região indeferiu o requerimento da Licitante de reabertura do prazo, ainda corrente, haja vista que a intimação ocorreu na forma do item 16.3.4.1 do Edital, bem como dos artigos 26, § 3º e 66 da Lei nº 9.784/99. Data: 25.11.2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ:00.710.799/0001-00). Processo n.º 260/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.017.10.2011 em adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2010 originária do Processo nº 63394.005850/2010-18, da Marinha do Brasil, após a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 28.11.2011. Vigência: pelo período de 50 (cinquenta) dias a partir da data da assinatura. Objeto: contrato de aquisição de solução de filtro de conteúdo de acesso web. Valor total: R\$402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052-35 (Equipamentos de Processamento de Dados), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE002704, emitida em 17.11.2011, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449039-93 (Aquisição de Software), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE002705, emitida em 17.11.2011, no valor de R\$272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pelo Contratada, a Sra. Sheila Ferrari Gomes (Procuradora).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 275/2011; b) OBJETO: Fornecimento de gás encanado, durante o exercício de 2012, para os edifícios do TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 95 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

Considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 89, de 30/11/2010, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 2/12/2010,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSE NO TRF	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG FUNC
1.	MÁRCIO JOSÉ DE MORAES	30.3.89	27.2.76	19º	29.3.45	8
2.	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	30.3.89	5.9.84	4º	28.12.46	14
3.	PAULO THEOTONIO COSTA	17.6.93	23.2.87	26º	18.6.54	20
4.	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	4.8.95	5.9.84	27º	3.4.50	21
5.	SUZANA DE CAMARGO GOMES	4.8.95	23.2.87	12º	28.10.55	22
6.	ANDRÉ NABARRETE NETO	4.8.95	23.2.87	15º	11.12.53	23
7.	MARLI MARQUES FERREIRA	4.8.95	26.2.88	10º	17.4.49	24
8.	ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD	4.8.95	26.2.88	65º	21.11.43	26
9.	RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA	4.8.95	26.8.88	70º	7.2.45	27
10.	MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO	19.12.95	26.2.88	61º	6.1.45	30
11.	NEWTON DE LUCCA	27.6.96	Advogado		9.10.47	31
12.	OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	21.5.97	26.2.88	29º	25.8.56	32
13.	FÁBIO PRIETO DE SOUZA	24.4.98	11.4.91	5º	25.11.61	33
14.	CECÍLIA MARIA	14.8.98	Ministério		5.6.54	34

	PIEDRA MARCONDES		Público Federal			
15.	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2.10.98	26.2.88	15°	16.6.60	35
16.	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.1.99	22.10.92	5°	6.8.64	36
17.	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.6.99	Advogado		7.8.60	37
18.	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI	13.6.2002	26.2.88	40°	12.8.45	38
19.	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.6.2002	1.2.95	1°	23.4.67	39
20.	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.7.2002	Ministério Público Federal		15.6.53	40
21.	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.9.2002	26.2.88	42°	8.6.55	41
22.	LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.9.2002	22.10.92	4°	8.12.56	42
23.	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	7.1.2003	1.2.95	3°	29.12.66	44
24.	SÉRGIO DO NASCIMENTO	2.4.2003	26.8.88	75°	21.7.56	45
25.	LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO	21.5.2003	4.10.88	93°	1.3.42	46
26.	VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY	21.5.2003	11.4.91	1°	30.1.54	48
27.	REGINA HELENA COSTA	21.5.2003	11.4.91	2°	25.8.61	49
28.	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.5.2003	17.10.91	6°	20.1.62	50
29.	NELSON BERNARDES DE SOUZA	21.5.2003	17.10.91	7°	21.9.44	51
30.	WALTER DO AMARAL	21.5.2003	1.2.95	15°	17.12.44	54
31.	LUIZ DE LIMA STEFANINI	6.10.2003	Ministério Público Federal		7.12.47	55
32.	LUÍS PAULO COTRIM GUMARÃES	6.10.2003	Advogado		4.9.58	56
33.	MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO	6.10.2003	Advogado		20.8.62	57
34.	MARIANINA GALANTE	16.12.2003	17.10.91	10°	16.11.42	58
35.	VESNA KOLMAR	16.12.2003	22.10.92	12°	4.9.43	60
36.	ANTONIO	15.6.2004	Advogado		4.12.48	61

	CARLOS CEDENHO					
37.	MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	1.7.2010	17.10.91	9º	27.11.46	63
38.	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	1.7.2010	12.11.93	6º	3.12.66	64
39.	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.93	4º	26.9.63	65
40.	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.01.2011	17.10.91	8º	13.2.64	66

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 08235/2011-DFOR.

EMPRESA: MILARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ Nº: 05.312.757/0001-34.

OBJETO: Aquisição de materiais bibliográficos (legislação e livros de outras áreas de interesse), de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 70:

Vistos, etc.

1. A empresa MILARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., embora intimada (fls. 67/68), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 69 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa MILARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., a penalidade de multa contratual no valor de R\$52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos valores dos materiais bibliográficos relacionados nas Notas Fiscais números 1542, 1543, 1544 e 1644, emitida pela empresa em tela (fls. 88/91), no valor de R\$ 520,68 (quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

3. Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 80/81:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 120/2011-NUCT/SUFT.

2. Conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa MILARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no efeito DEVOLUTIVO e, mantenho a decisão recorrida, haja vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual demonstrado nos autos.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4. Publique-se a penalidade imposta.

(...).

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 23 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 07869/2011-DFOR.

EMPRESA: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

CNPJ Nº: 09.263.279/0001-70.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de multifuncional com impressão a jato de tinta, com fone.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 61:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 018/2011-NULC/SUFT.

2. Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito.

3. Isto posto, aplico à empresa AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, Item 18.1, subitem 18.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 046/2011-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n 8.666/1993, por não ter apresentado a documentação exigida no certame.

4. Intime-se a empresa AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 88/89:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 023/2011-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no efeito devolutivo e, mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse elidir sua responsabilidade pelo não encaminhamento dos documentos de habilitação da empresa solicitados pelo Pregoeiro.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4. Publique-se a penalidade imposta.

(...).

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 23 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 222/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE, AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$797,50, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção	RF_Nome	Início_Fim
No. 3689/2011_NUSA	736 NADIR DEMAZO	20/10/2011 20/10/2011
No. 3690/2011_NUSA	767 FRANCISCO GENTIL FILHO	20/10/2011 20/10/2011
No. 3704/2011_NUSA	834 ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES	21/10/2011 30/10/2011
No. 3880/2011_NUSA	835 BEATRIZ PINSUTI	07/11/2011 09/11/2011
No. 10107/2011_NUSA	1170 MARIO APARECIDO FIORE	17/10/2011 28/10/2011
No. 3661/2011_NUSA	1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	21/10/2011 25/10/2011
No. 3811/2011_NUSA	1505 NEUSA CHAVES GUEDES	07/11/2011 13/11/2011
No. 3672/2011_NUSA	1539 RUBIA SILVA FORTE	19/10/2011 20/10/2011
No. 3713/2011_NUSA	1655 JOAO FERNANDES COELHO	25/10/2011 25/10/2011
No. 099792011_NUSA	1898 DEMETRIO PALMA FACCHINI	07/10/2011 07/10/2011
No. 3455/2011_NUSA	1926 ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES	17/09/2011 26/09/2011
No. 3691/2011_NUSA	1983 JOSE AUTO PEREIRA NETO	19/10/2011 02/11/2011
No. 3729/2011_NUSA	2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES	20/10/2011 21/10/2011
No. 096492011_NUSA	2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA	03/10/2011 04/10/2011
No. 3774/2011_NUSA	2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA	25/10/2011 25/10/2011
No. 3767/2011_NUSA	2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO	26/10/2011 26/10/2011
No. 3663/2011_NUSA	3174 LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA	17/10/2011 23/10/2011
No. 9603/2011_NUSA	3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO	03/10/2011 03/10/2011
No. 099322011_NUSA	3530 MARIA CRISTINA FERNANDES	11/10/2011 14/10/2011
No. 3766/2011_NUSA	3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO	18/10/2011 21/10/2011
No. 3705/2011_NUSA	3573 LUIS JOSE PEREIRA	14/10/2011 14/10/2011
No. 3734/2011_NUSA	3659 ROSELI PEREIRA	14/10/2011 21/10/2011
No. 3727/2011_NUSA	3842 EDILZA PEREIRA DUARTE	24/10/2011 24/10/2011
No. 3798/2011_NUSA	3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS	24/10/2011 28/10/2011
No. 3818/2011_NUSA	3934 SUELI PEREIRA BISCALCHINI	21/10/2011 21/10/2011
No. 099492011_NUSA	3939 MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI	05/10/2011 07/10/2011
No. 3718/2011_NUSA	3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	25/10/2011 25/10/2011
No. 10109/2011_NUSA	3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA	14/10/2011 14/10/2011
No. 3707/2011_NUSA	4080 MARCELO LUIZ ARRAES	13/10/2011 14/10/2011
No. 10027/2011_NUSA	4366 MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA	12/09/2011 12/09/2011
No. 3702/2011_NUSA	4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO	24/10/2011 24/10/2011
No. 3731/2011_NUSA	4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ	21/10/2011 21/10/2011
No. 3778/2011_NUSA	4506 ANDREA CRISTINA MULER	27/10/2011 10/11/2011
No. 099482011_NUSA	4520 JULIANA ULIAN AVELAR	10/10/2011 11/10/2011
No. 9453/2011_NUSA	4529 PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO	30/09/2011 30/09/2011
No. 3708/2011_NUSA	4542 PATRICIA DYNA DE MENEZES	18/10/2011 19/10/2011
No. 3878/2011_NUSA	4550 ROBERTA CUNHA BRANDAO	03/11/2011 14/11/2011
No. 3742/2011_NUSA	4625 CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO	21/10/2011 21/10/2011

No. 3854/2011_NUSA	4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI	28/10/2011 28/10/2011
No. 3768/2011_NUSA	4787 DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA	24/10/2011 25/10/2011
No. 3765/2011_NUSA	4800 RICARDO CONDE FERRES	25/10/2011 31/10/2011
No. 3634/2011_NUSA	4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA	20/10/2011 29/10/2011
No. 3724/2011_NUSA	4927 REGINA CELIA DE OLIVEIRA	23/10/2011 21/12/2011
No. 099512011_NUSA	4972 ADRIANA APARECIDA MORAES VITO	30/09/2011 06/10/2011
No. 096952011_NUSA	5040 EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES	05/10/2011 05/10/2011
No. 3677/2011_NUSA	5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT	19/10/2011 25/10/2011
No. 3603/2011_NUSA	5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	13/10/2011 13/10/2011
No. 3755/2011_NUSA	5245 THAIS DE ANDRADE BORIO	26/10/2011 26/10/2011
No. 3857/2011_NUSA	5257 MONICA LINA BATISTA CARDOSO	07/11/2011 07/11/2011
No. 3820/2011_NUSA	5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA	28/10/2011 28/10/2011
No. 3769/2011_NUSA	5337 FABIANO CESAR CRUZ GARCIA	21/10/2011 21/10/2011
No. 3781/2011_NUSA	5373 DEBORA DINIZ DONATO	03/11/2011 03/11/2011
No. 3816/2011_NUSA	5471 GRETA AOKI	04/11/2011 04/11/2011
No. 3753/2011_NUSA	5649 EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	23/10/2011 26/10/2011
No. 3693/2011_NUSA	5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	10/10/2011 10/10/2011
No. 3648/2011_NUSA	5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	18/10/2011 19/10/2011
No. 3699/2011_NUSA	5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	24/10/2011 24/10/2011
No. 3617/2011_NUSA	6068 MARIO CELSO CRISTOFANI	18/10/2011 16/12/2011
No. 3875/2011_NUSA	6117 MAYRA TADAIESKI MESSER	03/11/2011 03/11/2011
No. 099602011_NUSA	6162 EDELTON CARBINATTO	30/09/2011 03/10/2011
No. 3815/2011_NUSA	6215 ANA CLAUDIA FINCO	03/11/2011 04/11/2011
No. 3733/2011_NUSA	6378 DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	17/10/2011 17/10/2011
No. 3828/2011_NUSA	6650 MARCOS PERES GOMES FILHO	22/10/2011 28/10/2011
No. 099502011_NUSA	6852 MARIVONE SILVA GUSMAO	04/10/2011 04/10/2011
No. 3639/2011_NUSA	6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	17/10/2011 31/10/2011

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção	RF_Nome	Início_Fim
No. 094692011_NUSA	523 EDGARD POLITO	29/09/2011 07/10/2011
No. 099402011_NUSA	893 WILSON ROBERTO VERTELO	06/10/2011 06/10/2011
No. 9985/2011_NUSA	935 JULIO INACIO DA SILVA FILHO	03/10/2011 04/10/2011
No. 097102011_NUSA	967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	04/10/2011 04/10/2011
No. 100862011_NUSA	995 WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO	10/10/2011 14/10/2011
No. 099562011_NUSA	1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO	05/10/2011 05/10/2011
No. 9694/2011_NUSA	1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA	05/10/2011 07/10/2011
No. 3746/2011_NUSA	1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO	24/10/2011 27/10/2011
No. 100822011_NUSA	1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA	13/10/2011 01/11/2011
No. 9445/2011_NUSA	1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA	27/09/2011 29/09/2011
No. 094722011_NUSA	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	28/09/2011 28/09/2011
No. 099702011_NUSA	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	04/10/2011 04/10/2011
No. 099312011_NUSA	2689 SUZANA ZADRA	06/10/2011 06/10/2011
No. 3794/2011_NUSA	2689 SUZANA ZADRA	03/11/2011 11/11/2011
No. 099802011_NUSA	2885 JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA	06/10/2011 06/10/2011
No. 099722011_NUSA	2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO	03/10/2011 03/10/2011
No. 099432011_NUSA	2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA	10/10/2011 10/10/2011
No. 3645/2011_NUSA	3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO	20/10/2011 20/10/2011
No. 3787/2011_NUSA	3277 REGINA FEITOSA VASTO	20/10/2011 31/10/2011
No. 100772011_NUSA	3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO	14/10/2011 14/10/2011
No. 099412011_NUSA	3525 MILTON LIMA	05/10/2011 05/10/2011
No. 099572011_NUSA	3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O.	06/10/2011 07/10/2011

	RODRIGUES	
No. 099372011_NUSA	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	05/10/2011 05/10/2011
No. 096462011_NUSA	3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS	03/10/2011 09/10/2011
No. 099392011_NUSA	3668 MARCIA MACHADO	06/10/2011 06/10/2011
No. 09706/2011_NUSA	3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES	27/09/2011 27/09/2011
No. 3542/2011_NUSA	4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA	27/09/2011 27/09/2011
No. 3568/2011_NUSA	4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL	03/10/2011 03/10/2011
No. 100872011_NUSA	4791 MARIA CRISTINA DIAS	10/10/2011 11/10/2011
No. 9438/2011_NUSA	5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA	03/10/2011 03/10/2011
No. 097092011_NUSA	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	04/10/2011 05/10/2011
No. 099822011_NUSA	5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA	05/10/2011 05/10/2011
No. 3512/2011_NUSA	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	27/09/2011 30/09/2011
No. 3737/2011_NUSA	5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	26/10/2011 28/10/2011
No. 099622011_NUSA	5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	05/10/2011 09/10/2011
No. 09986/2011_NUSA	5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	11/10/2011 11/10/2011
No. 099812011_NUSA	6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	05/10/2011 14/10/2011
No. 3720/2011_NUSA	6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	25/10/2011 26/10/2011
No. 3605/2011_NUSA	6787 LUCIANO GERMANO PEREIRA	10/10/2011 10/10/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 82/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 58/2011-COOR/CÍVEL, referente à escala de férias dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa para o ano de 2012, os períodos de férias da servidora conforme segue:

4802 LUCIANA CUNHA MONTORO

1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 14/08/2012 a 31/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 88/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 87/2011, de 23 de novembro de 2011, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 25/11/2011;

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 87/2010...

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 87/2011...

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 25 de novembro de 2011.
TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 49/2011 - SUMA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4447, ao Município de BALBINOS/SP, no dia 17/11/2011, para dar cumprimento à CARTA DE ORDEM n.º 88/2011 da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Expedida nos Autos do Inquérito Policial n.º 1010/SP (REG. Nº 0003681-79.2011.4.03.6108), e Carta de Ordem n.º 0008499-74.2011.4.03.6108, em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO. Bauru, 17 de novembro de 2011

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 25/2011

A EXA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 389 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a grande demanda de expedientes enviados a esta Central de Mandados;

RESOLVE

SUSPENDER a remessa de quaisquer expedientes a esta Central de Mandados de Piracicaba a partir de 10 de dezembro de 2011, com exceção aos casos urgentes e plantões, que deverão ser classificados conforme os critérios estabelecidos na Portaria 06/2008 desta Central de Mandados.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Piracicaba, 22 de novembro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Piracicaba em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2011-DSUJ

OS JUÍZES FEDERAIS DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei nº 5.010, de 30.5.66, compreendido no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.4.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO que no referido período de recesso forense não funcionarão os serviços de protocolo e distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ordem de escala entre as Varas plantonistas, bem como regulamentar a atuação dos servidores na tramitação de eventuais pedidos e comunicados urgentes;

R E S O L V E M:

1 - Para fim de determinação da escala de plantão judiciário, o recesso forense será dividido em 5 (cinco) períodos, nos moldes do Anexo I, cada um atribuído a uma das Varas instaladas neste Fórum.

1.1 - Para a atribuição dos períodos será observada ordem sequencial numérica e em rodízio, cabendo a cada Vara o plantão do período seguinte ao do ano anterior.

2 - Haverá plantão administrativo durante o período de recesso, com exceção dos sábados, domingos e dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.

3 - O Setor de Comunicações comunicará ao Diretor de Secretaria ou servidor plantonista o recebimento de expediente por malote ou pelos correios, devendo este proceder à sua análise e, se for caso de plantão, dar o andamento cabível. Não sendo caso de plantão, o expediente permanecerá no Setor de Comunicações, que providenciará a entrega à unidade destinatária no início do primeiro expediente regular.

3.1 - O expediente pode ser analisado no próximo plantão presencial, entre 9 e 12 horas, se recebido fora desse horário,

sem prejuízo do atendimento se houver solicitação do interessado.

3.2 - Havendo dúvida acerca de restar configurada ou não hipótese de apreciação judicial em regime de plantão, deverá ser consultado o Juiz plantonista para deliberação.

3.3 - O expediente com indicação de sigilo ou reserva deverá ser aberto apenas pelo Diretor de Secretaria plantonista que, não sendo caso de plantão, retornará o conteúdo ao envelope originário, fechará e rubricará de forma a preservar a inviolabilidade e o devolverá ao Setor de Comunicações. Tratando-se de hipótese de plantão, o Juiz plantonista deliberará sobre as providências a serem tomadas para resguardo do sigilo.

3.4 - Excepcionam-se da regra do presente dispositivo as correspondências pessoais, as guias e demais correspondências com simples protocolo para devolução às Varas, os avisos de recebimento de correspondências enviadas, as correspondências devolvidas pelos correios e os processos encaminhados por malote pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (desde que não se trate de Carta de Ordem ou feito de natureza criminal).

4 - Em todos os autos e expedientes recebidos pela Vara plantonista deve ser apostado recibo, com data, rubrica e carimbo de identificação do servidor.

5 - Caso venham a ensejar a formação de autos, os expedientes devem receber capas de acordo com os padrões, observando-se que os inquéritos policiais devem permanecer com suas capas originais.

6 - Os expedientes recebidos pela Vara plantonista ficarão sob responsabilidade do Diretor de Secretaria ou servidor plantonista que os tenha recebido, providenciando, logo após o término de seu plantão, o encaminhamento ao próximo servidor plantonista, e assim sucessivamente, até o término do período de recesso, devendo o último servidor plantonista efetivar o encaminhamento ao destino adequado no início do primeiro expediente regular.

7 - Nenhuma correspondência poderá ser recebida por empregado de empresa contratada, devendo o interessado ser encaminhado ao Setor de Comunicações, se operante na oportunidade, ou à Vara plantonista.

8 - Caberá ao Diretor de Secretaria ou servidor plantonista a consulta diária ao correio eletrônico (pprudente_plantao@jfsp.jus.br) e ao malote digital oficiais do plantão judiciário e da respectiva Vara plantonista, no período das 9 às 12 horas.

9 - À Diretoria desta Subseção caberá o encaminhamento de cópia desta Portaria à Procuradoria Regional do Ministério Público Federal em São Paulo, solicitando a sua divulgação às Procuradorias da Seção Judiciária de São Paulo, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Delegacia de Polícia Federal de Presidente Prudente e às representações nesta cidade da Procuradoria da Faze

nda Nacional, da Procuradoria Regional Federal e da Advocacia Geral da União.

10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2011.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
titular da 1ª Vara - Diretor da Subseção

FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade da 1ª Vara

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
titular da 2ª Vara

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade da 3ª Vara

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
titular da 4ª Vara

JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal
titular da 5ª Vara

PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2011-DSUJ

ANEXO I

20 DE DEZEMBRO		6 DE JANEIRO		PERÍODO	QUANTIDADE	Períodos
DOMINGO	QUARTA	19/DEZ a 6/JAN	19 dias	1º período: 18 a 22 (4 dias); 2º período: 22 a 26 (4 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)		
SEGUNDA	QUINTA	18/DEZ a 6/JAN	20 dias	1º período: 17 a 21 (4 dias); 2º período: 21 a 25 (4 dias); 3º período: 25 a 29 (4 dias); 4º período: 29 a 02 (4 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)		
TERÇA	SEXTA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)		
QUARTA	SÁBADO	20/DEZ a 7/JAN	19 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 03 (4 dias); 5º Período: 03 a 07 (4 dias)		
QUINTA	DOMINGO	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)		
SEXTA	SEGUNDA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)		
SÁBADO	TERÇA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)		

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 53/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a portaria 32/2010 de 30/08/2010, referente ao terceiro período de férias do exercício de 2011 do servidor Leandro Augusto Bortoleto, RF 4465, anteriormente marcado de 09/12 a 18/12/2011 para 09/01 a 18/01/2012 e, em consequência, alterar a portaria 40/2011 de 01/09/2011, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2012 de 09/01 a 18/01 para 19/01 a 28/01/2012

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 61/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em férias no período de 03/11 a 22/11/2011,

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 25 de novembro de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 04/2011

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz Federal Dr. Ronald Guido Junior para a 8.ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo/SP a partir de 17/10/2011.

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º. 001/2011 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

01/12/2011 a 19/12/2011 Drª Fabiana Alves Rodrigues

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.
ANDRÉA BASSO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 16/2011 - DSUJ OURI

A Doutora **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, MMª. Juíza Federal Substituta em exercício temporário da diretoria da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF-5974, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) deste Fórum Federal, permanecerá em licença médica do dia 16/11/2011 a 20/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VÍTOR FONTES CARDOSO**, RF-2024, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 21 de novembro de 2011.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Juíza Federal Substituta

Diretora em Exercício da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 255/2011 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o **Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal, no período de **01/12** (a partir das 08:00 horas) a **11/12/2011** (até às 09:00 horas); a **Dr.ª ANA LYA FERAZ DA GAMA FERREIRA**, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal, nos períodos de **11/12** (a partir das 09:00 horas) a **17/12/2010** (até às 14:00 horas), e a partir das 18 horas do dia **18/12** ao dia **20/12/2011** (até às 9:00 horas), e, ainda, o **Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO**, a partir da 14:00 horas do dia **17/12** até à 18:00 horas do dia **18/12/2011**, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

4ª Vara - período: de 01/12 (a partir das 08:00 horas) a 11/12/11 (até às 09:00 horas);

5ª Vara - período: de 11/12 (a partir das 09:00 horas) a 20/12/11 (até às 09:00 horas).

III - ESTABELECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) **Subseção de Três Lagoas** - a partir das 8:00 horas do dia 01/12 até às 9:00 horas do dia 08/12/2011 o **Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES**; a partir das 9:00 horas do dia 08/12 até às 8:00 horas do dia 15/12/2010 o **Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO**; e a partir das 8:00 horas do dia 15/12 até às 9:00 horas do dia 20/12/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) **Subseção de Coxim** - a partir das 8:00 horas do dia 01/12 até às 9:00 horas do dia 08/12/2011, a **Dr.ª RAQUEL DOMINGUES CORNIGLION DO AMARAL**, e a partir das 9:00 horas do dia 08/12/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c) **Subseção de Corumbá** - o plantão será realizado pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual, no período de 01 a 20/12/2011.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, **JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA** (telefones nº 8107-8230 // 9675-9194), nos dias **01 a 04/12/2011**; **CARLA FANECO BIGATÃO** (telefone nº 8188-5455), no período de **05 a 11/12/2011**, e **ANTONINHO BRUSCHI** (telefone nº 8155-0606), nos dias **12 a 19/12/2011** para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso. lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), no período de 01 a 30/11/10, bem como o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 9142-7579); e os Oficiais de Justiça Avaliadores

VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Ns 253/2012 - DFOR

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria ns 291/2008-DFOR, de 12/11/2008;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 462, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE ns 102/2009), é obrigatória a inclusão, na escala de plantão, de todos os magistrados;

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias para o custeio de despesas com diárias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juizes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Campo Grande, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2011 e 06/01/2012, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os juizes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim:

Períodos	Juizes
20 e 21/12/2011	Dr. Odilon de Oliveira , MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Campo Grande
22 e 23/12/2011	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Campo Grande/MS
24 e 25/12/2011	Dra. Adriana Delboni Taricco Ikeda, MMª Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Campo Grande
26 a 28/12/2011	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Campo Grande
29 a 31/12/2011 e 01/01/2012	Drª. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara de Campo Grande
02 e 03/01/2012	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara de Campo Grande
04 e 05/01/2012	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Campo Grande
06/01/2012	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara de Campo Grande

II - ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juizes diretores adotar as providências necessárias, em especial as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

- **DESIGNAR** como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20 a 22/12/09	2a Vara
23 a 25/12/09	3a Vara
26 a 28/12/09	4a Vara
29 a 31/12/09	5a Vara
01 a 03/01/10	6ª Vara
04 a 06/01/10	1ª Vara

IV- DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido no horário das 9 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. **O número do telefone do plantão é o (67) 9142-5511.**

V - DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juizes
20 a 23 e de 26 a 28/12/2011	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal Diretor do Foro
29 e 30/01/2012 e de 02 a 06/01/2012	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 37/2011 - Prestação de serviços de digitalização e reprografia para o Juizado Especial Federal de Dourados, Mato Grosso do Sul. Abertura: 13/12/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N.º 148/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Trata da substituição do servidor Manoel Joaquim da Silva Filho, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5).

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5) encontra-se de licença médica.
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor IRENE DA SILVA LOPES , técnica judiciária -RF 1146, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no período de 24/11/2011 a 08/12/2011, totalizando 15 (quinze) dias de substituição, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 25 de novembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção da Subseção